

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2273

Terça-feira, 19 de abril de 2005



AMIGO DA CRIANÇA



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 036 de 13 de abril de 2005

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.219/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.612.795,10 (hum milhão, seiscentos e doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), em favor da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.219, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. n°s: 03180/05 e 03944/05)

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Procedimentos em Atenção Básica	18.02.10.301.0029.2.071	3.3.90.14.00	011	413	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.30.00	011	414		
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0029.2.074	3.3.90.30.00	014	437	1.300.000,00	
		3.3.90.39.00	000	440	45.000,00	
		3.3.90.39.00	014	441	200.000,00	
		4.4.90.52.00	014	441	20.000,00	
Repasse Financeiro a Entidades Credenciadas SUS	18.02.10.302.0040.2.075	3.3.90.36.00	014	444	220.000,00	1.300.000,00
		3.3.90.39.00	014	446		
Programa de Prevenção e Tratamento de Dependência Química	18.02.10.303.0087.1.017	3.3.90.30.00	000	451	20.000,00	10.000,00
		3.3.90.36.00	000	452	15.000,00	
		3.3.90.39.00	000	453		
Atividades de Vigilância e Fiscalização Sanitária	18.02.10.304.0034.2.078	3.3.90.30.00	011	455	13.000,00	8.000,00
		3.3.90.36.00	011	456	5.000,00	
		3.3.90.39.00	011	457		
Gestão Política de Saúde	18.01.10.122.0029.2.067	3.3.90.39.00	000	383		14.795,10
Aquisição Equip. e Material Permanente Instituto da Mulher, da Criança e do Adolescente	18.01.10.302.0029.1.013	3.3.90.92.00	000		12.620,00	
Prev. e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS	18.01.10.305.0042.2.068	3.3.90.92.00	000		2.175,10	
					1.612.795,10	1.612.795,10

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de abril de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 037 de 18 de abril de 2005

Considera ponto facultativo o dia 22/04/2005.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 22 de abril de 2005.

Parágrafo Único – Não se aplica o disposto neste Decreto à Secretaria de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 2º – As exceções a serem observadas, quanto aos demais serviços essenciais, serão definidas pelos titulares das respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de abril de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES (CRPD) para a Reunião Ordinária de Abril/2005, a ser realizada no dia 20 (penúltima quarta-feira), com início às 18h30/19h, no Palácio Rio Negro, na Av. Koeler, n. 255, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta o seguintes assuntos:

1. LDO/2006: Texto da mensagem encaminhada à Câmara de Vereadores;
2. PD: Cronograma dos trabalhos;
3. Outros assuntos a critério da Mesa.

Petrópolis, 18 de abril de 2005.

EDUARDO ÁSCOLI

Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 068A/2005 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2005, livro G-7, fls. 104/105. Processo Administrativo nº 25012/2005. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 06/2005, livro B -20, entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGEX ENGENHARIA S/C LTDA. Tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa apresentada pela Contratada e re-reatificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do mesmo, bem como prorrogar o prazo por mais 30 dias. O valor do presente aditamento é de R\$ 14.892,79, que correspondem a aproximadamente 6,48% do valor inicialmente contratado. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.2090.3390.39.05 fonte 000 e Nota de Empenho nº 801, no valor de R\$ 14.892,79, da Secretaria de Obras. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 140/2005 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2005, livro F-31, fls. 10/11. Processo Administrativo nº 25241/2005. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL realizado entre VANDERLEI JOSÉ TEIXEIRA e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental referente a uma construção unifamiliar que será realizado pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terras situado ao Lote 38, Quadra D, do Condomínio Vale do Bonsucesso, Bonsucesso, Petrópolis. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, o compromissário se compromete a doar à Secretaria de Meio Ambiente 1000 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 1,20 cm, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, a serem destinadas a projetos de reflorestamento no próprio município. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 02 meses, a contar da data da assinatura do mesmo. Em caso de atraso, ou descumprimento de quaisquer das condições do presente termo, o compromissário fica sujeito ao pagamento de R\$ 1.000,00 por dia, a título de multa, bem como o embargo da obra. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 148/2005 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2005, livro F-31, fls. 12/13. Processo Administrativo nº 27294/2004. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL realizado entre ROBERT LEE SOMERS e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental que será realizado pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terras situado à Área nº 1, Desmembrada de maior porção da área C com testada para a Estrada Abel Ribeiro Filho – Araras, Petrópolis, visando construção de uma residência, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 27294/

2004. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, o compromissário se compromete doar à Secretaria de Meio Ambiente 5.800 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 1,20cm, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, a serem destinadas a projetos de reflorestamento no próprio município. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 2 meses, a contar da data da assinatura do mesmo. Em caso de atraso, ou descumprimento de quaisquer das condições do presente termo, o compromissário fica sujeito ao pagamento de R\$ 1.000,00 por dia, a título de multa, bem como o embargo da obra. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 149/2005 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2005, livro F-31, fls. 14/15. Processo Administrativo nº 26249/2004. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre RICARDO LOPEZ ARMESTO e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental, referente a uma terraplanagem que será realizado pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terras situado ao Lote 34, Quadra D, Rua 20, no Vale Bonsucesso, Petrópolis, conforme Relatório Técnico de Vistoria nº 145/2004 – FACB da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável referente ao processo administrativo nº 26249/2004. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, o compromissário se compromete doar à Secretaria de Meio Ambiente 800 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 1,20cm, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, a serem destinadas a projetos de reflorestamento no próprio município. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 2 meses, a contar da data da assinatura do mesmo. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 150/2005 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2005, livro F-31, fls. 16/17. Processo Administrativo nº 28030/2004. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre JORGE ANTÔNIO RODRIGUES PAVÃO e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental referente a construção de uma residência que será realizado pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terras situado ao Lote 20, Quadra D, Loteamento Vale do Bonsucesso, Petrópolis, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 28030/2004. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, o compromissário se compromete doar à Secretaria de Meio Ambiente 500 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 1,20cm, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, a serem destinadas a projetos de reflorestamento no próprio município. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 2 meses, a contar da data da assinatura do mesmo. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ATENÇÃO

SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE NÃO FIZERAM O II CENSO PREVIDENCIÁRIO

Compareça com a máxima urgência à recepção do INPAS, rua Aureliano Coutinho 81, 2ª andar portando os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, comprovante de residência, último contra-cheque, CPF, Telefone do órgão de lotação
Em caso de dúvida ligue grátis: **08002822249** de 12h às 18h de segunda à sexta-feira.

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 151/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2005, livro F-31, fls. 18/19. Processo Administrativo nº 2802/2005. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre NEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA DIAS e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental decorrente da execução da obra já realizada pela COMPROMISSÁRIA em sua área de terras situado no 1º distrito de Petrópolis, localizada na Rodovia Washington Luiz, Km 83,5, casa nº18, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 2802/2005. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, a compromissária se compromete doar à Secretaria de Meio Ambiente, 600 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 1,20m, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, a serem destinadas a projetos de reflorestamento no próprio município. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 10 dias, a contar da data da assinatura do mesmo. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/05

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS SUBSIDIADAS PARTE PELO GOVERNO MUNICIPAL, EM SISTEMA DE SACOLÃO VOLANTE (LEVAR NA COMUNIDADE), ALÉM DE ½ DÚZIA DE OVOS POR CESTA, SUBSIDIADOS NA TOTALIDADE PELO MUNICÍPIO, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 09/05/05 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 20/04/05, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 3 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 18 de abril de 2005.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 130/05 de 15 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido RITA DE CÁSSIA MELO MELQUIADES, matrícula 5246, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/05, do cargo de Advogada. (Processo nº 00828/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 131/05 de 15 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no processo nº 02137/04 da Fundação Municipal de saúde, fica composta pela Comissão Permanente de Inquérito turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 002137/04)

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 132/05 de 15 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 069/05 de 28/02/05 publicada no Diário Oficial nº 2268 de 12/04/2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 133/05 de 15 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido CARLA SANTOS, matrícula 5785, lotada na Fundação Municipal de Saúde, a partir de 06/04/05, do cargo de Médica. (Processo nº 00794/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

CORRIGENDA

Portaria nº 110/05 de 04 de abril de 2005 no Diário Oficial nº 2267 de 09 de abril de 2005

Onde se lê: Fica composta a Comissão pela turma 22. (Proc. nº 003870/05);

Leia-se: Fica composta a Comissão pela turma 02. (Proc. nº 00387/05).

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

CPTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/05
Protocolo CPTRANS nº 541/05

“À Requerente para no prazo de 30 (trinta) dias cumprir exigência constante no Processo Administrativo, sob pena de arquivamento.”

Petrópolis, 15 de abril de 2005

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 08/04/2005, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº16, de 14 de julho de 2004, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros efetivos Mauro de Oliveira França e Fernanda de Oliveira Mussel, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
06362/2004		Deferido
07141/2004		Deferido
08502/2004		Indeferido
00045/2005		Deferido
00057/2005		Deferido
00081/2005		Deferido
00366/2005		Indeferido
00371/2005		Indeferido
00381/2005	E-09/356/4000/05	Deferido
00409/2005		Indeferido
00446/2005		Indeferido
00500/2005		Deferido
00514/2005		Indeferido
00585/2005		Indeferido
00657/2005		Indeferido
00666/2005		Indeferido
00687/2005		Indeferido
00700/2005		Deferido
00744/2005		Indeferido
00814/2005		Indeferido
00816/2005		Indeferido
00834/2005		Indeferido
00849/2005		Indeferido
00893/2005		Indeferido
00970/2005		Deferido
00991/2005		Deferido
01028/2005		Indeferido
01031/2005		Indeferido
01041/2005		Indeferido
01046/2005		Indeferido
01085/2005		Deferido
01087/2005		Indeferido
01090/2005		Indeferido
01098/2005		Indeferido
01108/2005		Indeferido
01145/2005		Indeferido
01154/2005	E09/9360/4000/2005	Deferido
01176/2005		Deferido
01177/2005		Indeferido
01183/2005		Deferido
01192/2005		Indeferido
01215/2005		Indeferido
01237/2005		Deferido
01238/2005		Indeferido
01241/2005		Deferido
01243/2005	E09/9985/4000/2005	Deferido
01253/2005		Deferido
01259/2005		Indeferido
01261/2005		Indeferido
01275/2005		Indeferido
01291/2005		Indeferido
01295/2005		Indeferido
01299/2005		Indeferido
01306/2005		Indeferido
01317/2005		Indeferido
01351/2005		Indeferido
01359/2005		Indeferido
01380/2005		Indeferido
01402/2005	E09/17146/4000/05	Deferido
01412/2005		Indeferido
01449/2005		Indeferido
01476/2005		Indeferido
01480/2005		Indeferido
01485/2005		Indeferido
01487/2005		Indeferido
01575/2005		Indeferido
01677/2005		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 08/04/2005.

ROBERTA DA COSTA FONSECA
Presidente
MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA
Membro
FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL
Membro

CONSUMIDOR

**Exerça o seu direito.
Conheça o Procon.**

Praça Visconde de Mauá, 305
(Centro de Cultura)

Segunda a sexta-feira, de 10h às 18h.

☎ **2246.8469 / 2246.8472**
2246.8473 / 2246.8474



Atendimento gratuito com equipe técnica da Prefeitura